



PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<u>PLL N° 63/2019 – EMENDA N° 1</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	<u>EMENDA N° 1</u> ao Projeto de Lei que autoriza a Prefeitura Municipal a criar o "Espaço Saúde" nos eventos públicos e feiras livres na cidade de Jacareí, e dá outras providências.	
AUTORIA PROJETO:	VEREADOR VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	
AUTORIA EMENDA:	VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	Plenário	
ADERBAL SODRÉ (Relator)	Plenário	
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	Plenário	

Justificativa: *Em estudo a emenda, observamos que a mesma atende às exigências legais conforme parecer jurídico do CJSJ.*

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de agosto de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.